



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 667/2019

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO LUIZ CLAUDINO**, brasileiro, casado, portador RG N° 3.188.542-6/PR e inscrito no CPF N° 300.463.789-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C04, nomeado pela Portaria n° 053/2004, matrícula: 1733-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar n°32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **09/02/2018 a 09/02/2019**, como segue:

- 02/01/2020 a 31/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Dezembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
N° 1909
De 18/12/19
Resp. du

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br